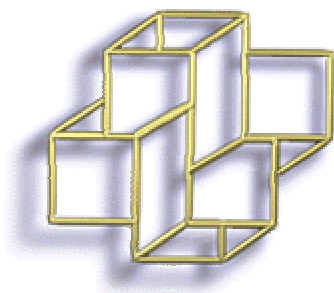




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**Laboratório
Nacional de
Computação
Científica**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 007, de 30 DE JUNHO DE 2003

Nº 007/2003
30/06/2003

BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Roberto Átila Amaral Vieira

Secretário SECUP/MCT:

Carlos Alberto da Silva Lima

Diretor LNCC:

Marco Antonio Raupp

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:
Serviço de Recursos Humanos
Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 a 12
Atos do Serviço de Recursos Humanos	12 a 14

BOLETIM DE SERVIÇO

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 025 DE 27 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **JOSÉ SEBASTIÃO SOARES** para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Prestação de Serviços de Telefonia celebrados com a **TELEMAR NORTE LESTE S/A** – Contrato n.º 005/2003 – e com a **TNL PCS S/A** – Contrato n.º 004/2003.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Portaria Normativa n.º 01, de 6/ago/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA N.º 026 DE 30 DE JUNHO DE 2003

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 425, de 15 de julho de 2002, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002,

RESOLVE:

I - Constituir uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelos Servidores:

- Raul Antonino Feijóo - **Presidente**;
- Leon Roque Sinay;
- José Sebastião Soares

BOLETIM DE SERVIÇO

II - A Comissão terá como atribuições:

- a) apurar os fatos ocorridos no processo administrativo LNCC n.º 0239/01;
- b) emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados do início de vigência desta Portaria, submetendo-o ao Diretor.

III - A Comissão poderá valer-se da assessoria da Unidade Jurídica do LNCC.

IV - As atividades da Comissão prevalecem sobre as atividades normais do servidor indicado para dela participar.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA N.º. 027 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **DAGOBERTO DOMINGOS DE ARAÚJO** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância celebrado com a **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.** – Contrato n.º 001/2001.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA N.º. 028 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a **MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.** – Contrato nº 003/2003.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA N.º. 029 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **SIMONE SANTANA FRANCO** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a **PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** – Contrato nº 003/2001.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 030 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **SIMONE SANTANA FRANCO** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento de Passagens celebrado com a ABALONE TURISMO LTDA. – Contrato nº 0012/2002.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA N.º 031 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Condicionadores de Ar celebrado com a MANUTEST ENGENHARIA LTDA. – Contrato nº 004/2001.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

BOLETIM DE SERVIÇO**PORTARIA N.º 032 DE 30 DE JUNHO DE 2003****ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **DAGOBERTO DOMINGOS DE ARAÚJO** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção do PABX celebrado com a DAMOVO DO BRASIL S. A. – Contrato n.º 006/2001.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP**PORTARIA N.º 033 DE 30 DE JUNHO DE 2003****ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **MARIA CRISTINA ALMEIDA CORREIA** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção do Software PERGAMUN celebrado com a SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA – Contrato n.º 0011/2001.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 034 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **PAULO SERGIO ALBERTASSI** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Locação de Máquinas Reprográficas celebrado com a **REPROCÓPIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.** – Contrato nº 0011/2002.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA N.º 035 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **SÉRGIO COSTA CARVALHO** para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Prestação de Serviços Postais – Contrato nº 52000666-6 e Serviços de Malote – Contrato nº 25600-0181, celebrados com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT.**

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA N.º. 036 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Gerador e No-Break, celebrado com a CEMAJUR EMPREITEIRA LTDA. – Contrato n.º 016/2002.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA N.º. 037 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Transportes de Servidores, celebrado com a SOLAZER TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – Contrato n.º 0167/1998.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 038 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO** para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Fornecimento de Bens, celebrados com a **CLIMATRO RIO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.** – Contrato n.º 009/2002, e com a **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA** – Contrato n.º 010/2002.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA N.º 039 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **LUIZ CARLOS CORREIA PINTO** para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Fornecimento de Bens de Informática, celebrados com a **KAPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – Contrato n.º 002/2002, e com a **MTRONICS INFORMÁTICA LTDA.** – Contratos n.º 005/2002 e 014/2002.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 040 DE 30 DE JUNHO DE 2003

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento de Bens celebrado com a EXCOMP TRADING, INC. – Contrato n.º 015/2002.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE JULHO/2003

MAT. SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	ÍNICIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	Nº DIAS DIREITO	GRATIF. NATALINA
673186	ADRIANA OLINTO BALLÉSTE	2003	ÚNICA	07/07/03	05/08/03	30	NÃO
673121	BÁRBARA P C ELUSTONDO	2003	2º	21/07/03	30/07/03	10	NÃO
673196	CLEMENTE A S TANAJURA	2003	ÚLTIMA	01/07/03	15/07/03	15	NÃO
673172	DAGOBERTO D DE ARAÚJO	2003	ÚLTIMA	16/07/03	30/07/03	15	NÃO
673193	EDUARDO L M GARCIA	2003	ÚLTIMA	16/07/03	31/07/03	15	NÃO
313999	ELSON MAGALHÃES TOLEDO	2003	ÚLTIMA	01/07/03	15/07/03	15	NÃO
673199	FERNANDA M P RAUPP	2003	ÚNICA	01/07/03	30/07/03	30	NÃO
1320634	FLÁVIO GAY DA CUNHA	2003	ÚLTIMA	30/06/03	14/07/03	15	NÃO
664139	IVALDO DE CASTRO	2003	ÚLTIMA	14/07/03	28/07/03	15	NÃO
1320104	JIANG ZHU	2003	1º	14/07/03	02/08/03	15	NÃO
673143	JOÃO NISAN C GUERREIRO	2003	2º	01/07/03	10/07/03	10	NÃO
664711	JOSÉ SEBASTIÃO SOARES	2003	ÚNICA	15/07/03	14/07/03	30	NÃO
664037	LEON ROQUE SINAY	2002	ÚLTIMA	07/07/03	26/07/03	20	NÃO
672009	LUIZ CARLOS C PINTO	2003	2º	23/07/03	01/08/03	10	NÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

MAT. SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	ÍNICIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	N° DIAS DIREITO	GRATIF. NATALINA
373397	MARIA CRISTINA A ALMEIDA	2003	2°	01/07/03	20/07/03	20	NÃO
673178	MIRIAM B F CHAVES	2003	1°	14/07/03	23/07/03	10	NÃO
327456	NELSON RAMOS RIBEIRO	2003	ÚLTIMA	01/07/03	30/07/03	30	NÃO
365389	PAULO R GODOY BORDONI	2003	2°	01/07/03	20/07/03	20	NÃO
1243486	ROGÉRIO A DE ALMEIDA	2003	1°	16/07/03	25/07/03	10	NÃO
673197	SANDRA MARA C MALTA	2003	2°	15/07/03	29/07/03	15	NÃO
672799	SIMONE SANTANA FRANCO	2003	1°	21/07/03	31/07/03	11	NÃO

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – JULHO 2003

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL	LOTAÇÃO	AFAST.	RETORNO	CÓDIGO
AUGUSTO DA CUNHA RAUPP	TECNOLOGISTA	NS-I-II	CSR	01/08/99	31/07/04	J
ADRIANA OLINTO BALLESTE	TÉCNICO	NI-R-III	CSR	03/07/98	INDET.	L
ANDREA C. B. MAGALHÃES	ASSIS. EM C&T	NI-R-III	CSR	06/05/98	05/05/04	J
RICARDO CORDEIRO NASSIF	PESQ.ADJUNTO	NS-W-I	CSR	01/11/00	31/10/03	V
ROBERTO LINS CARVALHO	TECNOLOGISTA	NS-H-III	DIR	02/08/00	01/08/03	J
ALEXANDRE LEIB GROJSGOLD	TECNOLOGISTA	NS-H-III	CSR	01/11/01	30/10/04	V
FLÁVIO BARBOSA TOLEDO	TECNOLOGISTA	NI-R-III	CSR	01/12/01	30/11/04	V
ROGÉRIO M S DA GAMA	PESQ.TITULAR	NS-H-III	CSR	01/03/02	28/02/06	J
ADMILDO GOMES CHIROL	ANALISTA C&T	NS-U-II	CMA	31/07/02	29/07/03	A
LEON ROQUE SINAY	PESQ.TITULAR	NS-U-III	DIR	09/06/03	14/06/03	N
ANA TEREZA R VASCONCELOS	TECNOLOGISTA	NS-H-III	CMA	28/05/03	08/06/03	N
ANA TEREZA R VASCONCELOS	TECNOLOGISTA	NS-HIII	CMA	24/06/03	11/07/03	N

A – Licença com remuneração para tratamento de saúde (servidor) – arts. 202 a 206

B – Licença por acidente de serviço – art. 211

C – Licença com remuneração por motivo doença em família – art. 83

D – Licença Maternidade – arts. 207 a 210

E – Licença sem remuneração por motivo doença em família – art. 83 par. 2°

F – Licença sem remuneração para acompanhamento do conjuge – art. 84 par. 1°

G – Lotação Provisória em outros órgãos da Administração Federal – art. 84 par. 2°

H – Licença sem remuneração para fins de atividade política – art. 86

I – Licença Prêmio – arts. 87, 88 e 89

J – Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares – art. 91

K – Licença com vencimentos para mandato classista – art. 92

L – À disposição de outros órgãos – art. 93

M – Licença para exercício de mandato eletivos (com ou sem remuneração) – art. 94

N – Afastamento para estudo ou missão no exterior (c/remuneração) Pesquisador – art. 95

O – Licença sem remuneração para servir em organismo internacional – art. 96

P – Licença sem remuneração para capacitação

Q – Outras licenças/afastamentos

R – Afastamento por conveniência administrativa

S – Contrato Suspenso (pessoal celetista)

T – Estudo – Programa de Capacitação (com remuneração) – Técnico/Tecnologista

U – Estudo – Programa de Capacitação (com remuneração) – Gestão

V – Licença Incentivada (sem remuneração) – art. 18 MP 1917/99

BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIAS SERVIDORES

BENEFICIÁRIO: IVALDO DE CASTRO	SDP.N.º: 112/03	SETOR: DIR	PERÍODO: 09/06 À 09/06/2003	DIÁRIAS 0	R\$ 0,00
ROTEIRO: PETRÓPOLIS/S.PAULO/PETRÓPOLIS					
OBJETIVO: Participar de reunião com a chefe do Depatº Jurídico da Cisco do Brasil para discutir condições contratuais.					
Valor da Passagem :		R\$	306,20		
BENEFICIÁRIO: NELSON RAMOS RIBEIRO	SDP.N.º: 113/03	SETOR: CSR	PERÍODO: 09/06 À 09/06/2003	DIÁRIAS 0	R\$ 0,00
ROTEIRO: PETRÓPOLIS/S.PAULO/PETRÓPOLIS					
OBJETIVO: Participar de reunião com a chefe do Depatº Jurídico da Cisco do Brasil para discutir condições contratuais.					
Valor da Passagem :		R\$	612,40		

De acordo. Publique-se no Boletim de Pessoal
Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo
Chefe do Serviço de Recursos Humanos